

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 03/03/2020

- [Inscrições para congressos nacional e internacional sobre alienação parental estão abertas](#)
- [Abertas inscrições para curso de Primeira Infância no Pará](#)
- [Curso sobre primeira infância chega a Tocantins](#)
- [Mãe ganha na Justiça direito de registrar em cartório filho natimorto](#)
- [Senado aprova projeto que dá estabilidade provisória no emprego para trabalhadora adotante](#)
- [Inscrições para o 17º. Prêmio Innovare começam dia 3 de março](#)
- [Jovem da Funase é aprovado em vestibular e sonha em ser professor](#)

Assunto: Inscrições para congressos nacional e internacional sobre alienação parental estão abertas

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 03/03/2020



Recife será sede do VIII Congresso Nacional e do VI Congresso Internacional de Alienação e Guarda Compartilhada, nos dias 14 e 15 de maio, na Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Esmape). As inscrições estão abertas por meio do site do Instituto Brasileiro de Ciências Jurídicas - IBCJUS (<http://www.ibcjus.org.br>). O público-alvo são estudantes em geral, profissionais na área de Direito, Medicina, Serviço Social, Psicologia e outros ramos das ciências humanas e de saúde.

Segundo a Lei nº 12.318/2010, considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a autoridade, guarda ou vigilância, para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

O objetivo dos Congressos é reforçar as formas de combate da alienação parental, capacitando profissionais que lidam de forma direta e indireta com o tema para cuidar da saúde física e mental das crianças e adolescentes. Os Congressos terão a presença de mais de 20 renomados palestrantes das áreas Jurídica e de Saúde, brasileiros e estrangeiros, dentre os quais o juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Élio Braz.

No evento, serão homenageadas personalidades com o Prêmio Ibero-Americano de Defesa da Igualdade Parental. São eles: o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Fernando Cequeira; o arcebispo de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido;

e o cardiologista Carlos Vital Tavares. Na categoria pai e mãe serão homenageados o cantor Almir Rouche e a oncologista Carla Rameri Azevedo.

Promovidos pela Associação Brasileira Criança Feliz (ABCF) e o Instituto Brasileiro de Ciências Jurídicas e Sociais (IBCJUS), os congressos contam também com o apoio do TJPE, da Esmape, do Governo de Pernambuco, da Universidade Católica de Pernambuco, da Escola Superior de Advocacia, da escola Superior do Ministério Público, da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica (ABPJ), da Associação Nacional em Defesa dos Filhos pela Igualdade Parental, e do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, dentre outros órgãos. A coordenação geral dos eventos será do doutor e mestre em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa e diretor do IBCJUS, Adeildo Nunes, e pelo diretor estadual da ABCF, João Passos.

Assunto: Abertas inscrições para curso de Primeira Infância no Pará
Fonte: CNJ
Data: 03/03/2020



Estão abertas até 9 de março as inscrições para a fase presencial do curso “Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas” no Pará. Organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o curso tem como objetivo apoiar os magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, delegados, agentes de polícia e equipes psicossociais a aplicar as normas que garantem o desenvolvimento integral de crianças de zero a 6 anos nos campos psicológico, social, legal, administrativo e processual.

As aulas serão realizadas nos dias 16 e 17 de março, na Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará (EJPA), que fica na Av. Almirante Barroso, 3089, em Belém (PA). Após a fase presencial, os inscritos ainda participam da fase de treinamento à distância, que terá com 24 horas/aula de conteúdo, mais 6 horas/aula dedicadas à elaboração de um plano de ação. Ao término, é emitido Certificado de Conclusão, que poderá ser usado pelos magistrados para fins de vitaliciamento e promoção.

O curso é ação do Pacto Nacional pela Primeira Infância, coordenado pelo CNJ, que tem como objetivo fortalecer as instituições. O treinamento foi desenvolvido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) do CNJ, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamentos de Magistrados (Enfam).

Serviço

Curso “Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas” – Fase Presencial

Quando: dias 16 e 17 de março

Onde: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará (EJPA) – Av. Almirante Barroso, 3089 – Belém (PA)

Mais informações em <https://eventos.cnj.jus.br/inscricao-marco-legal-da-primeira-infancia-e-suas-implicacoes-juridicas-etapa-presencial-estado-do-para>.

Assunto: Curso sobre primeira infância chega a Tocantins
Fonte: CNJ
Data: 03/03/2020



A fase presencial do curso *Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas* será realizada em Palmas (TO) nos dias 11 e 12 de março. Organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o curso tem como objetivo apoiar os magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, delegados, agentes de polícia e equipes psicossociais a aplicar as normas que garantem o desenvolvimento integral de crianças de zero a 6 anos nos campos psicológico, social, legal, administrativo e processual.

Após a fase presencial, os inscritos ainda participam da fase de treinamento à distância, que terá com 24 horas/aula de conteúdo, mais 6 horas/aula dedicadas à elaboração de um plano de ação. Ao término, é emitido Certificado de Conclusão, que poderá ser usado pelos magistrados para vitaliciamento e promoção. No total, são 46 horas/aula.

O curso é ação do Pacto Nacional pela Primeira Infância, coordenado pelo CNJ, que tem como objetivo fortalecer as instituições. O treinamento foi desenvolvido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) do CNJ, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamentos de Magistrados (Enfam).

Serviço

Curso Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas – Fase Presencial

Quando: dias 11 e 12 de março

Onde: Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) – Av Theotônio Segurado, Plano Diretor Norte, AANE 40, QI 01 lote 03 – Palmas (TO)

Mais informações em <https://eventos.cnj.jus.br/inscricao-marco-legal-da-primeira-infancia-e-suas-implicacoes-juridicas-etapa-presencial-tocantins>.

Assunto: Mãe ganha na Justiça direito de registrar em cartório filho natimorto

Fonte: Portal G1 PE

Data: 03/03/2020



Uma mulher conseguiu na Justiça de Pernambuco o direito de registrar, em cartório, o filho natimorto. A funcionária pública Maria Silva ficou grávida em 2009 e, três dias antes do parto, levou uma queda e perdeu o bebê. Com a decisão, ela vai poder dar à criança o nome que escolheu e tentar amenizar o sofrimento.

A sentença foi proferida pela juíza Andréa Epaminondas Tenório de Brito, da 12ª Vara da Família e Registro da Capital. Segundo Maria Silva, a decisão de procurar a Justiça, 10 anos depois da gravidez, veio da vontade de nomear o filho, que, no registro, era chamado apenas de "natimorto", como ocorre em casos em que o bebê morre antes do parto.

"Na época, meu marido foi registrar o bebê e falou que queríamos chamá-lo de Gabriel Henrique de Melo. Ele foi informado que a criança seria chamada apenas de natimorto, por ter morrido antes do parto. Num momento de tanta dor, não questionamos, mas esse tempo todo, sempre me emocionei lembrando dele, ao ver os registros. Ele tinha tudo para nascer, tinha quarto e tudo. Por que não ter um nome?", questionou Maria.

No fim de 2019, Maria viu, na imprensa, um caso semelhante ao dela, no Sul do Brasil. Na ocasião, a mulher conseguiu na Justiça o direito de retificar a certidão de natimorto do filho, acrescentando o nome da criança.

"Eu me sinto mais tranquila, primeiro pela minha dor, que eu sentia, de ter um filho gerado por nove meses na minha barriga, com o desejo de nomeá-lo e não esse direito. Depois, porque sei que outras mães, que sofrem como eu, vão ter esse direito. Estou muito feliz com a decisão", afirmou a funcionária pública.

Na decisão, a juíza considerou que "o sofrimento vivenciado por uma mãe em decorrência da morte de um filho é decerto um dos sentimentos, mas lancinantes, algo sobremaneira intenso, sendo o deferimento da medida aqui perseguida um gesto de compreensão, solidariedade e ínfima tentativa de mitigação de uma dor tão pungente".

O caso chegou ao Judiciário por meio da advogada Lays Carneiro, que lidou pela primeira vez com um processo desse tipo. Segundo ela, o trâmite foi rápido. A ação foi impetrada no dia 25 de novembro e, em janeiro, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) deu o parecer favorável.

"Foi uma ação de retificação de certidão de natimorto. É diferente de uma certidão de óbito, porque, nesses casos, quem morreu já foi nomeado. Me baseei no fato de que, o bebê, mesmo nascendo morto, já tem personalidade jurídica e já é defendido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Foi para atenuar o sofrimento da mãe", afirmou a advogada.

Dada a sentença, resta a homologação da juíza para que, em cartório, Maria possa nomear o filho. "Ele sempre vai ser meu filho, vivo ou morto. Essa é uma grande vitória para as mães que, como eu, perderam seus filhos", afirmou Maria.

Assunto: Senado aprova projeto que dá estabilidade provisória no emprego para trabalhadora adotante

Fonte: IBDFAM

Data: 03/03/2020



O Senado Federal aprovou o PLS 796/2015 – Complementar, que visa a estabilidade de cinco meses no emprego para trabalhadoras adotantes ou que venham a obter guarda judicial para adoção de uma criança. O projeto, que estava com pedido de urgência da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, foi admitido por 69 votos a um no Plenário, e agora segue para a avaliação da Câmara dos Deputados.

De autoria do senador Roberto Rocha (PSDB-MA), o Projeto altera a Lei Complementar 146/2014 para assegurar estabilidade a partir da adoção ou desde o momento do recebimento da guarda.

O texto aprovado é um substitutivo da senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) para garantir o direito, já previsto na CLT para quem adota, também para quem ficar com a guarda da criança em caso de falecimento da adotante

Silvana do Monte Moreira, presidente da Comissão de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, ao falar sobre o projeto, diz que é preciso analisar sempre sob a ótica da proteção à criança e ao adolescente.

A advogada afirma existir uma tendência a entender que o benefício é do adulto quando, na realidade, é da criança, que terá os seus direitos garantidos com a efetivação do texto.

“Quem adota ou quem gera exercerá a parentalidade, seja ela materna ou paterna, e para que esse exercício atenda o melhor interesse da criança há de ser pleno. Assim a estabilidade atende a equiparação constitucional entre os filhos e ao artigo 227 da CRFB”, explica.

Já nos casos de falecimento do detentor(a) da guarda, a presidente da Comissão de Adoção diz que é justo que a estabilidade seja transferida ao guardião substituto, sempre com foco na criança ou no adolescente.

“Estamos em momento de falência ou assassinato do Welfare State [conjunto de políticas sociais] e tudo precisa estar muito claro, pois a subtração de direitos é constante”, reitera.

Por fim, Silvana Moreira lembra que ainda nos deparamos com problemas na concessão de licença-maternidade em casos de adoção. “Quando o casal é homoafetivo masculino a situação é mais complexa. Parece-me existir uma falta de vontade de entender e fazer cumprir direitos, daí a importância de ser até redundante para que não restem dúvidas sobre os efeitos do substitutivo aprovado”, enfatiza.

Assunto: Inscrições para o 17º. Prêmio Innovare começam dia 3 de março

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 03/03/2020



As inscrições para a 17ª. edição do Prêmio Innovare serão abertas no dia 3 de março. A decisão foi anunciada nesta quarta-feira, 12 de fevereiro, durante reunião do Conselho Superior do Instituto Innovare, em Brasília. Este ano, ganhará o prêmio Destaque a melhor prática que tiver como tema a *Defesa da Liberdade*. Todas as outras categorias (Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e Justiça e Cidadania) terão tema livre. Outra novidade é a criação de mais uma categoria, a CNJ/Gestão, com práticas relacionadas à área de gestão, que serão indicadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O encontro contou com a participação dos diretores do Instituto Innovare, Sergio Renault, Antônio Claudio Ferreira Neto e Pedro Freitas e do presidente do Conselho Superior do Innovare, ministro Ayres Britto. Também participaram o vice-presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Luiz Antônio Colussi; o presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), Pedro Paulo Coelho; a vice-presidente institucional da Anadep, Rivana Ricate; a presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Renata Gil; a vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Ana Carolina Alves Roman; a diretora do Departamento de Promoção de Políticas Públicas da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Cidadania, Annalina Trigo; e o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Nacional), Felipe Santa Cruz.

Inscrições começam no dia 3 de março

A partir do início de março os candidatos já poderão entrar no site do Innovare (www.premioinnovare.com.br) e preencher o formulário de inscrição para a 17ª edição. Este ano, todas as categorias terão tema livre. Para a prática Destaque, o tema será Defesa da Liberdade.

“A Constituição, ao mencionar seus valores supremos, começa com a liberdade e termina com a justiça, de modo que primeiro vem a liberdade, a possibilidade de autodeterminação, e por último, se for preciso, a Justiça”, afirmou o presidente do Conselho Superior Innovare, ministro Ayres Britto.

Durante a reunião, a diretoria do Innovare divulgou uma mensagem que justifica a escolha do tema:

“A liberdade é um dos valores mais importantes da civilização. Sem ela, ninguém jamais será plenamente realizado, como indivíduo ou membro da comunidade. Embora todos reconheçam seu valor, a liberdade sofre ameaças de diversas naturezas. A Constituição Federal contém 19 menções à palavra liberdade e, já em seu preâmbulo, a reconhece como um dos “valores supremos” da sociedade. Zelar pela liberdade é dever de todos e muitos têm se dedicado a

defendê-la. Por isso, o Instituto Innovare premiará este ano a prática que mais contribua para a realização dessa garantia fundamental.

Nas suas diversas nuances, a liberdade é essencial para uma vida digna. Liberdade de ir e vir, de pensamento, de expressão, de imprensa, de manifestação, de reunião, econômica, de empreender, religiosa, de exercício profissional, de associação, de orientação sexual, ou, simplesmente, Liberdade. O tema do Prêmio Innovare em sua 17ª edição é uma homenagem a todos os que se dedicam à Defesa da Liberdade”.

Nova categoria terá práticas indicadas pelo CNJ

Este ano o Innovare terá uma nova categoria, a CNJ/Gestão, que vai premiar trabalhos de juízes voltados para o aprimoramento da gestão em suas áreas de atuação. As cinco práticas que vão concorrer a esta categoria serão indicadas por conselheiros do próprio CNJ, selecionadas a partir de um portal criado pelo órgão para colocar em evidência boas iniciativas na Justiça. Portanto, para participar desta categoria, será necessário que a prática seja, antes, publicada no Portal do CNJ.

Desde sua criação, em 2004, o Prêmio Innovare vem trabalhando para identificar e colocar em evidência iniciativas que trazem inovações e contribuem para o aprimoramento da justiça. Ao todo, já foram premiadas 226 práticas, entre mais de 7 mil trabalhos, em diferentes áreas da atuação jurídica. Todas as iniciativas selecionadas são incluídas no Banco de Práticas do Innovare. Elas podem ser consultadas gratuitamente no site www.premioinnovare.com.br, através de buscas por palavra-chave, edição e categoria em que foram inscritas, local de origem e status (premiada, homenageada ou deferida).

Assunto: Jovem da Funase é aprovado em vestibular e sonha em ser professor

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 03/03/2020



Um jovem da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) é o mais novo estudante de Educação Física de Arcoverde, no Sertão de Pernambuco. I.F.B.F., de 18 anos, ganhou uma bolsa de estudos parcial após obter um bom resultado no vestibular de uma faculdade particular. O socioeducando, que concluiu o 3º ano do Ensino Médio enquanto já cumpria a medida de internação, agora pretende usar a oportunidade para construir uma nova trajetória e ajudar a juventude por meio da educação e dos esportes.

A inscrição no vestibular foi feita pela equipe pedagógica do Case/Cenip Arcoverde, unidade em que o jovem é atendido há nove meses. As aulas começarão na próxima semana e vão ocorrer de segunda a quinta-feira, no período da noite. Como o estudante ainda está em cumprimento de medida socioeducativa, voltará para as instalações da Funase após as atividades na faculdade.

“Estou muito feliz com a oportunidade que me deram. Eu sempre quis cursar Educação Física e os professores daqui da Funase me incentivaram bastante. Na faculdade, vou ter várias ideias que vão me ajudar a me tornar um profissional. A vida traz muitas barreiras, mas acredito que podemos superá-las e transformar a vida das outras pessoas”, diz o jovem, que sonha em ser professor.

A coordenadora geral do Case/Cenip Arcoverde, Paula Cibebe, acredita que a aprovação do socioeducando no curso motivará outros jovens na construção de novos sonhos. “É uma alegria participar do processo formativo dele. Isso nos mostra que o trabalho na educação está sendo positivo e eficaz. Além disso, o apoio da família vem ajudando muito na mudança desse aluno. Espero que ele tenha um futuro brilhante daqui para frente, conheça novas pessoas e aprenda muito com a formação ofertada”, afirmou.